MOÇÃO DE APOIO

Os Defensores Públicos da Bahia reunidos no Primeiro Encontro Baiano de Defensores Públicos de Família, realizado na Cidade de Salvador, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2014, considerando:

- I- a necessidade de atualização da legislação brasileira que trata das relações familiares e dos direitos delas decorrentes, sobretudo no que concerne aos novos arranjos familiares verificados na sociedade brasileira e mundial;
- II- a existência de regramentos e decisões judiciais já transitadas em julgado que reconhecem tais direitos em compasso com a dignidade da pessoa humana e a realidade social em vigor;
- III- que a Defensoria Pública é responsável por mais de 80% da movimentação processual nas unidades judiciárias de Família, nas Comarcas onde a instituição se encontra presente

aprovam MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 470/2013, denominado Estatuto das Famílias, de autoria da Senadora Lídice da Mata, por compreendê-lo como instrumento normativo que contempla os direitos, relações familiares e os efeitos que destas emanam para os assistidos que acorrem à Defensoria Pública.

Solicitam, ainda, os Defensores Públicos que a presente moção seja encaminhada à Senadora autora do Projeto de Lei, à Associação Nacional dos Defensores Públicos e ao Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, por meio das representações dessas entidades no Estado da Bahia, a fim de somarmos a Defensoria Pública brasileira no apoio pela aprovação do referido Estatuto das Famílias.

Salvador, 12 de dezembro de 2014.